

**ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL****CRONOGRAMA DE SESSÕES MÊS/ANO****ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS ANTERIORMENTE PREVISTAS PARA OS DIAS 11 E 12.04.2023****A V I S O - ALTERAÇÕES**

DE DATAS DE SESSÕES PLENÁRIAS NO MÊS ABRIL - 2023

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe torna de conhecimento público as ALTERAÇÕES DAS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS ANTERIORMENTE PREVISTAS PARA OS DIAS 11 e 12.04.2023 E QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 26 e 27.04.2023, às 14h, conforme segue abaixo atualizado:

**ANTIGA PREVISÃO**

DATA	HORÁRIO
11.04 - terça-feira	14h
12.04 - quarta-feira	14h

**APÓS ALTERAÇÃO**

DATA	HORÁRIO
26.04 - quarta-feira	<u>14h</u>
27.04 - quinta-feira	<u>14h</u>

Aracaju, 27 de março de 2023.

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente

**PORTARIA****PORTARIA 283/2023**

Altera a Portaria TRE/SE 1146/2020, a qual institui condições especiais de trabalho para servidores com deficiência ou doença grave, ou que sejam responsáveis por dependentes nessas condições, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desa. Elvira Maria de Almeida Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno;

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 343, de 9 de setembro de 2020, com as alterações promovidas pelo art. 2º da Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRE/SE 1146/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam instituídas condições especiais de trabalho para servidores com deficiência, necessidades especiais ou com doença grave, bem como os que tenham filhos ou dependentes legais na mesma condição, no âmbito deste Tribunal, resguardados o interesse público e da Administração.

Art. 1º-A O disposto nesta Portaria também se aplica às gestantes e lactantes, consideradas pessoas com mobilidade reduzida, nos termos do inciso IX do art. 3º da Lei n. 13.146/2015.

[...]"

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente, em 27/03/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA 281/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 296/2017;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, e o Formulário de Substituição SEI nº [1346304](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO LIMA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923185, lotada na 1ª Zona Eleitoral de Aracaju/SE, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da referida Zona Eleitoral, no dia 22/03/2023, em substituição a MARIA CARMEM SOUZA SANTOS, em razão de afastamento da titular e impossibilidade pela substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/03/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 27/03/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA 282/2023**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014; e o Formulário de Substituição [1347235](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WILLIÉVANES ALVES DE SOUZA LUDUVICE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRE/SP, removida para este Regional, matrícula 309R687, Assistente I, FC-1, da Diretoria-Geral, que se encontra desempenhando suas atividades na Seção de Desenvolvimento de Competências, da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Tribunal, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Assistente V, FC-5, do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, no período de 10 a 28/04/2023 e no dia 02/05/2023 em substituição a MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 27/03/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **CRONOGRAMA DE SESSÕES MÊS/ANO**

### **ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS ANTERIORMENTE PREVISTAS PARA OS DIAS 11 E 12.04.2023**

#### **A V I S O - ALTERAÇÕES**